



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1.400 – P

Palmas, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 201/2023, originário do Projeto de Lei nº 429/2023, de autoria do Deputado Eduardo Mantoan, que dispõe sobre a aplicação de provas de concursos públicos e vestibulares das instituições de ensino superior estaduais aos candidatos com restrições em virtude de crença religiosa ou convicção filosófica ou política.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 18/12/2023
Mo. Fari. Man